

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública Diretoria de Custódias Complementares

Oficio SEJUSP/DCS nº. 479/2025

Belo Horizonte, 31 de março de 2025.

Exmo. Sr. **Taunier Cristian Malheiros Lima**Juiz de Direito
Vara de Execuções Penais

CONSELHEIRO LAFAIETE/MG

Exmo. Sr.

Consuelo Silveira Neto

Juiz de Direito

Coordenador - Executivo do GMF para responder pelas atividades relacionadas à Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC

BELO HORIZONTE/MG

Assunto: Lista de sentenciadas para análise de transferência com destino à APAC de Conselheiro Lafaiete Feminina

Referência: [Caso responda este Oficio, indicar expressamente o Processo nº 1450.01.0228565/2024-38].

Senhores Juízes,

Cumprimentando-os cordialmente, considerando o disposto no Art. 5°, § 1° da PORTARIA CONJUNTA N° 49/PR-TJMG/2024 recém-publicada, o "Departamento Penitenciário de Minas Gerais deverá elaborar lista mensal de pré-aprovados a serem transferidos para a APAC", servimo-nos do presente para encaminhar listagem com presos aptos conforme critérios estabelecidos em tal artigo, para análise e providências que julgar necessária.

Importante destacar que a listagem é um mecanismo para combater o número de vagas ociosas nas APACs e estabelecer uma ordem para a transferência, conforme critérios estabelecidos. Sendo a decisão de transferência competência do Juízo onde está localizada a APAC.

Informamos que foi observado o critério de proximidade familiar na elaboração da listagem, bem como todos os candidatos preencheram a manifestação de vontade e aceitação prévia ao método apaqueano. Todavia, ressaltamos que não foi realizada consulta de FAC e CAC dos recuperandos.

Salienta-se que os dados apresentados poderão sofrer alterações significativas, haja vista o dinamismo do crime organizado e o constante monitoramento realizado. Desta forma, deve ser considerada a data-base da consulta.

Esta planilha será atualizada mensalmente.

CANDIDATAS P/ APAC DE CONSELHEIRO LAFAIETE FEMININA

Nº	DATA E HORÁRIO DA ANÁLISE	INFOPEN	NOME	UNIDADE PRISIONAL	CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE
1	20/03/2025 17:46:37	193933	EDIR SPINDOLA DOS SANTOS	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVÁLIERI	21/03/2023
	ATUALIZAÇÃO EM COMPLEMENTAÇÃO AO OFÍCIO SEJUSP/DCS nº. 238/2025				
2	19/03/2025 16:58:58	611557	GILMARIA SILVA PATROCINIO	PRESÍDIO DE TIMÓTEO	01/07/2015
3	28/03/2025 15:25:52	462188	CERES CARLOS SOBRAL DA COSTA	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVÁLIERI	20/09/2023
4	28/03/2025 15:29:53	716222	FRANCINARA GOMES RIBEIRO	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVÁLIERI	16/11/2023
5	28/03/2025 15:45:25	625500	KELLY BRASILEIRO DA SILVA REIS	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVÁLIERI	07/01/2024
6	28/03/2025 15:49:37	133926	CAROLINA SOUZA MARTINS	PENITENCIÁRIA JOSÉ EDSON CAVÁLIERI	18/01/2024

Destarte, imperioso repisar que tão somente os critérios objetivos constantes no Artigo 5°, §1° da citada Portaria foram observados, para tanto, encaminhamos para análise dos demais requisitos e deliberação de V. Exas, quanto à viabilidade de transferência dessas para a respectiva APAC.

Sem mais para o momento, renovam-se os votos de estima e consideração, colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respeitosamente,

Fábio Cesar Simões Moreira

Superintendente de Gestão de Vagas

Leonardo Mattos Alves Badaró

Diretor-Geral Departamento Penitenciário de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Cesar Simoes Moreira**, **Superintendente**, em 31/03/2025, às 20:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Mattos Alves Badaró**, **Diretor-Geral do Departamento Penitenciário**, em 01/04/2025, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 110609645 e o código CRC 31E9945D.

Referência: Processo nº 1450.01.0016841/2025-82

SEI nº 110609645

Rodovia Papa João Paulo II, 3777 - Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-903